



Prefeitura do Município de Moreira Sales

Estado do Paraná

Rua Maria Ferreira da Cruz, 550 - ☎ (0449) 32-1240

Moreira Sales

Paraná

LEI Nº. 293/92

DATA - 06 DE MAIO DE 1992.

Súmula - Designa nome próprio à Praça Central do Distrito de Paraná do Oeste, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica designado o nome de "**PRAÇA OLÍMPIO JOÃO POSSI-NATTI GUERRA**", à praça central existente no Distrito de Paraná do Oeste, Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, localizada entre a Av: Brasileira e a Av: Paraná.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1992.


Edvaldo Pereira Carreiro
- Prefeito Municipal -

LEI Nº. 293/92
DATA 06/maio/92
PUBLICAÇÃO 09/05/92
JORNAL Tribuna da Região
EDIÇÃO 511